

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

EÓLICAS SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	10

EMISSORA

Denominação Comercial:	EÓLICAS SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.
CNPJ:	24.011.952/0001-79
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

EVOL11

Código ISIN:

BRESVHDBS002

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

15 de junho de 2017

Data de Vencimento:

15 de junho de 2031

Quantidade de Debêntures:

48.000 (quarenta e oito mil)

Número de Séries:

única

Valor Total da Emissão:

R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

A atualização monetária será paga proporcionalmente às parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário em cada uma das datas de amortização

Remuneração:

7,3065% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/12/2017
15/06/2018
15/12/2018
15/06/2019
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
15/06/2024
15/12/2024
15/06/2025
15/12/2025
15/06/2026
15/12/2026
15/06/2027
15/12/2027

15/06/2028
15/12/2028
15/06/2029
15/12/2029
15/06/2030
15/12/2030
15/06/2031

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2018	6,6110%
15/06/2019	0,5397%
15/12/2019	0,5426%
15/06/2020	0,6506%
15/12/2020	0,6548%
15/06/2021	0,9893%
15/12/2021	0,9991%
15/06/2022	2,1415%
15/12/2022	2,1884%
15/06/2023	2,8382%
15/12/2023	2,9211%
15/06/2024	3,3015%
15/12/2024	3,4142%
15/06/2025	4,5619%
15/12/2025	4,7800%
15/06/2026	7,4978%
15/12/2026	8,1055%
15/06/2027	9,8734%
15/12/2027	10,9550%
15/06/2028	11,8234%
15/12/2028	13,4087%
15/06/2029	18,9892%
15/12/2029	23,4403%
15/06/2030	33,3333%
15/12/2030	50,0000%
15/06/2031	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado

em 1º de novembro de 2017, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de dezembro de 2017 e 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de maio de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados por meio da emissão foram utilizados para reembolso de gastos incorridos com: (i) Contrato com fornecedor de equipamentos – GE em montante de R\$45.599.310,66; (ii) pagamento de parcela de obra civil e elétrica, em montante de R\$ 2.546.523,89; e (iii) o saldo com outras despesas do custo de implantação do Projeto.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 998.39481030	R\$ 2.79779578	R\$ 1.001.19260608	R\$ 48.057.245,09
31/12/2018	R\$ 972.65348816	R\$ 2.45275100	R\$ 975.10623916	R\$ 46.805.099,48

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
48.000	-	-	48.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2019	Remuneração	R\$ 35.14114353
15/06/2019	Amortização	R\$ 5.37135689
15/12/2019	Remuneração	R\$ 36.41783578
15/12/2019	Amortização	R\$ 5.41847213

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Eólica Serra da Vacas Holding S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	68.000 (sessenta e oito mil debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	1ª Série: as debêntures vencerão em 15.06.2028 2ª Série: as debêntures vencerão em 15.06.2030

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Garantias:	(i) Penhor em primeiro grau de Ações da Emissora (ii) Penhor em primeiro grau de Ações das SPEs controladas pela Emissora (iii) Penhor de Equipamentos (iv) Cessão Fiduciária de direitos emergentes da Portaria MME, de direitos creditórios relativos aos contratos de compra e venda de energia, direitos atuais e futuros relativos as Contas Vinculadas e de direitos emergentes das apólices de seguro, de titularidade da Emissora e das SPEs (v) Fianças das controladoras (vi) Fiança bancária
Remuneração:	1ª Série: 8,37% a.a. 2ª Série: 8,5818% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AA (bra)	AA (bra)	08/10/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Holding-ii-2020-SPO-0260-VF.pdf>

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Não atingimento, pela Emissora, do ICSD consolidado mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), (inclusive), sendo que (i) o ICSD será considerado como cumprido apenas caso esteja no intervalo entre 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive) e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (exclusive) e sejam depositados na Conta de Complementação do ICSD, conforme metodologia prevista no Anexo IV da Escritura de Emissão, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na Conta de Complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da referida data de apuração do ICSD; e (ii) o ICSD estará descumprido independentemente de qualquer depósito na Conta de Complementação do ICSD caso seja inferior a 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive). O ICSD será apurado anualmente, com base na demonstração financeira anual da Emissora, conforme metodologia de cálculo abaixo.

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade no ARef}}{\text{Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef}}$$

ARef: Ano de Referência

Geração de Caixa da Atividade no ARef

(+) EBITDA CONSOLIDADO AJUSTADO do ARef, calculado de acordo com o item abaixo

(-) Despesa de imposto de Renda e Contribuição Social apurada no exercício, líquidos de diferimentos, excluindo-se a Despesa de imposto de Renda e Contribuição Social decorrente das Receitas Financeiras.

Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef

(+) Somatório dos 12 (doze) meses de pagamento de dívida onerosa, compreendida, mas não se limitando, a dívida de principal e juros decorrente das Debêntures e do Contrato de Financiamento com o BNDES, inclusive custos referentes a garantias de financiamentos, realizados no ArRef.

EBITDA Consolidado Ajustado do Complexo Eólico no Aref

(+) Lucro Líquido
 (- ou +) Despesas Financeiras e Receitas Financeiras Líquidas
 (+) Provisão para IR e CS
 (- ou +) Resultado de itens não recorrentes após tributos
 (+) Depreciação, Amortização, Exaustão
 (+/-) Quaisquer outras (Receitas) ou despesas sem efeitos financeiros
 (+/-) Perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

Segue quadro demonstrativo de 2019:

<i>em milhares de Reais</i>		2019
1	Geração de Caixa da Atividade no ARef	30.623
2	Serviço da Dívida Consolidado	24.166
(i)	(1) / (2) ≥ 1,20	1,27

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora;

GARANTIA

Como garantia real, a emissora possui (a) o penhor em primeiro grau de (i) todas as ações, representativas do capital social da Emissora, eventuais lucros, presentes e futuras e todos os títulos e valores mobiliários de propriedade da Acionista; (ii) todas as ações, representativas do capital social das SPEs, eventuais lucros presentes ou futuros e todos os títulos e valores mobiliários de propriedade da Emissora; (iii) outorgado pelas SPEs de todos os equipamentos de propriedade das SPEs, listados no Anexo I do Contrato de Penhor de Equipamentos; (b) A cessão fiduciária (i) pela Emissora; (ii) pelas SPEs. Tais garantias permaneceram suficientes em todo o período de 2018.

Contas Reserva a Serviço da Dívida Debêntures

Serão retidos nas Contas Reserva a Serviço da Dívida Debênture os valores correspondentes à média das próximas 4 (quatro) parcelas de pagamento de Remuneração e Amortização, utilizando a projeção do IPCA divulgada no mais recente Boletim Focus – Relatório de Mercado da inflação nos próximos 12 meses suavizada – IPCA coluna “hoje”, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os valores serão informados pela Emissora para o Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário, nas datas de pagamento de cada parcela. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2019.

Data de Apuração	IPCA (Focus)	PMT Subsequente 1	PMT Subsequente 2	PMT Subsequente 3	PMT Subsequente 4	Média das 4 próximas PMT's
10/01/2019	3,96	R\$ 40.3499605	R\$ 42.1138394	R\$ 42.0350384	R\$ 44.4192790	R\$ 2.027.017,41

RELATÓRIO ANUAL 2019

08/02/2019	3,99	R\$ 40.2847623	R\$ 42.0518576	R\$ 41.9792284	R\$ 44.3667038	R\$ 2.024.190,63
12/03/2019	4,05	R\$ 40.2898543	R\$ 42.0693044	R\$ 42.0087591	R\$ 44.4107206	R\$ 2.025.343,66
10/04/2019	3,83	R\$ 40.3080952	R\$ 42.0438322	R\$ 41.9389160	R\$ 44.2899870	R\$ 2.022.969,96
10/05/2019	3,55	R\$ 40.4651786	R\$ 42.1507302	R\$ 41.9888163	R\$ 44.2828542	R\$ 2.026.650,95
07/06/2019	3,58	R\$ 42.2750661	R\$ 42.1187746	R\$ 44.4263471	R\$ 46.8981475	R\$ 2.108.620,02
10/07/2019	3,68	R\$ 42.2265045	R\$ 42.0906956	R\$ 44.4181554	R\$ 46.9121288	R\$ 2.107.769,81
08/08/2019	3,66	R\$ 42.1003417	R\$ 41.9608915	R\$ 44.2769031	R\$ 46.7584356	R\$ 2.101.158,86
06/09/2019	3,53	R\$ 42.0366051	R\$ 41.8710857	R\$ 44.1544270	R\$ 46.5998470	R\$ 2.095.943,58
09/10/2019	3,51	R\$ 41.9593629	R\$ 41.7901111	R\$ 44.0647805	R\$ 46.5007440	R\$ 2.091.779,98
07/11/2019	3,58	R\$ 41.8269020	R\$ 41.6722675	R\$ 43.9553770	R\$ 46.4009735	R\$ 2.086.266,24
06/12/2019	3,67	R\$ 41.6129426	R\$ 43.9118668	R\$ 46.3751770	R\$ 48.0600384	R\$ 2.159.520,30

Contas Provisão das Debêntures

Serão transferidos, mensalmente, das Contas Centralizadoras SPEs para as Contas Provisão das Debêntures o valor correspondente à razão de 1/6 da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização, a serem informados pela Emissora para o Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2019.

Data de Apuração	Parcela de Referência	Valor Total	1/6 da Parcela
10/01/2019	15/06/2019	R\$ 1.916.713,53	R\$ 319.452,26
08/02/2019	15/06/2019	R\$ 1.933.031,75	R\$ 322.171,96
12/03/2019	15/06/2019	R\$ 1.941.522,69	R\$ 323.587,11
10/04/2019	15/06/2019	R\$ 1.960.141,62	R\$ 326.690,27
10/05/2019	15/06/2019	R\$ 1.942.328,57	R\$ 323.721,43
07/06/2019	15/12/2019	R\$ 2.006.155,63	R\$ 334.359,27
10/07/2019	15/12/2019	R\$ 1.991.767,90	R\$ 331.961,32
08/08/2019	15/12/2019	R\$ 2.009.764,94	R\$ 334.960,82
06/09/2019	15/12/2019	R\$ 2.003.354,37	R\$ 333.892,39
09/10/2019	15/12/2019	R\$ 1.994.361,00	R\$ 332.393,50
07/11/2019	15/12/2019	R\$ 1.999.951,50	R\$ 333.325,25
06/12/2019	15/06/2020	R\$ 2.026.769,47	R\$ 337.794,91

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Eólica Serra das Vacas V S.A. e Eólica Serra das Vacas VII S.A. ("SPEs"). A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	48.057
PL da Eólica Serra das Vacas V S.A	40.336
PL da Eólica Serra das Vacas VII S.A	47.494

Adicionalmente, a Emissão também conta com fiança bancária, sendo que o valor limite garantido segue conforme a tabela abaixo:

Valor Garantido (%)	
Itaú Unibanco S.A.	100

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"